

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de São Sebastião do Caí REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Dr. Éverton José Helfer de Borba - Oficial

Página 1 de 13

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Matricula



NU

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ Livro Nº 2 - Registro Geral

fls.

matrícula

São Sebastião do Caí, 24de novembro

d @2000

1 20.232

IMÓVEL: Situado na rua Omiro Ledur n/cidade, sem numeração de lote e quarteirão definido distando 120,50m da ponte do Arroio Coitinho, com a área superficial de 330,00m2, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: pela frente, ao oeste, com a rua Omiro Ledur; ao norte, com terrenos de Ignácio Rach ; ao sul, com Flavio Henrique Rach e ao leste, também com terreno de Ignácio Rach.

PROPRIETÁRIOS: PAULO RICARDO RACH, solteiro, maior, brasileiro, comerciário, CPF 255 631 060/04, residente domiciliado na rua Omiro Ledur 217 na Vila Rica n/cidade.

PROCEDÊNCIA: Matricula nº 18.681 do Lv. 2 RG.

PROTOCOLO: Nº 37.839 de 24 de novembro de 2.000

DOU FÉ .REG .SUBS . DESIG.

Custas: R\$ 5,50

Garalho vash

AV-1-M-20.232: Em 30 de agosto de 2011 AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

A requerimento da parte interessada, datado de 26 de agosto de 2011, acompanhado da Carta de Habitação nº 1301, expedida pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí/RS, e CND do INSS, expedida pela Receita Federal, sob o nº 059292011-19024090, aqui apresentados e arquivados, procede-se à presente averbação de uma construção em alvenaria, com 116,63m² de área construída, sob o nº 211, com finalidade residencial. Valor R\$ 58.000,00.

PROTOCOLO: Nº 57.485, de 26/8/2011.

Emolumentos: R\$ 144,40. Selo Digital: 0295.07.0700005.01852. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70. Selo Digital: 0295.01.1000007.74046.

O OFICIAL SUBST: the Luciou (Henrique Piovesan Schaeffer)

R-2-M-20,232: Em 15 de setembro de 2011. HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU EMITENTE/DEVEDOR HIPOTECANTE: PAULO RICARDO RACH, já qualificado. CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.608.712/0001-80, com sede na Avenida 25 de Setembro, nº 777, na cidade de Carlos Barbosa/RS, ou à sua ordem.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº B11731967-6, emitida em 06 de setembro de 2011, na cidade de São Sebastião do Caí/RS.

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

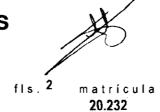
	1	ım	VÍF	gu	la	g: no	ve	e ece	⊝ ∩	ito Pr	s	e	n	O\	e: /e	sta ni	a ta	sı e) (JI:	o n	a m	jt il,	ırc)S ;e	a nt	ti O	ax e	a s	et	er	tiv nte	a a (de	se	te	n	nil	io	ne	és	in	10	S	po	e or s		
								-				_																																				
Cor	ntinu	a na	a P	róx	ima	ı P	ág	ina	a -	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	·:-	:-:	:-:-	-:-	:-:	:-:	-:-	:-:	:-:-	-:-	:-:	:-:-	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	:-:-	- ;-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-	
:-:-:	- :- :- :	:-:-:	-:-:-	:-:-	- ;- ;-	-:-:	<u>- :</u> -	:-:	- :-	:-:	-:-	· <u>:</u> -	: - :	- :-	<u>:-</u> :	:- <u>:</u>	- :-	· <u>:</u> -	: - :	- :-	- :-	:-:	:-:	-:-	:-:	:-:-	- :-	:- <u>:</u>	<u>-</u> :-	· <u>;</u> -	: - :	- :-	: - :	- :-	<u>:-</u> :	- :-	:-:	- :-	- :-	:-:	- :-	· <u>;</u> -	:-:	-:-	<u>:-</u> :	- :-	:-	
·-·-·	·-·-		_·_·	·-·	·-·	. · <u>-</u> ·	<u></u>	٠_٠	- ·-	·-·	<u></u> -	٠-	·_ ·	- ·-			- ·-	٠-	:	<u>-</u> -	·-	· - ·	·_ ·	- ·-	٠_ ٠	· <u>-</u> ·-	.·_		·_ ·-	٠-		- ·-		- ·-	:	<u>-</u>	· - ·	<u>-</u>	·-	· - ·	- ·-	٠-	·_ ·	-·-	٠_ ٠	-·-	·_	
:-:-:	-:-:-:	:-:-:	-;-;-	:-:-	- ;- ;-	-:-:	:-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:- :	:-:	-:-	· :-	:-:	- :-	-:-	:-:	:-:	-:-	:-:	:-:-	-:-	:-:	-:-	-:-	:- :	- :-	:- :	-:-	:- :	-:-	:-:	- :-	- :-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:- :	-:-	:-	
:-:-:	- ;- ;- ;	:-:-:	-:-:-	- :- :-	-:-:-	-:-:	:-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:- :	:- :	-:-	· :-	:-:	-:-	-:-	:-:	:-:	-:-	:-:	:-:-	-:-	:-:	:-:-	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	:-:-	- :-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-	
:-:-:	-:-:-:	:-:-:	-:-:-	:-:-	:-:-	- :- :	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-	:-:	- :-	:-:	:-:	-:-	· :-	:-:	-:-	-:-	:-:	:-:	-:-	:-:	:-:-	-:-	:-:	-:-	- :-	:-:	- :-	:-:	- :-	:-:	-:-	:-:	-:-	- :-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-	

cento) ao ano (2,339999% ao mês), calculados de acordo com a tabela PRICE. ENCARGOS MORATÓRIOS: a) A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. -Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, mais juros efetivos anuais de 125,000015% (cento e vinte e cinco vírgula quinze milionésimos por cento). b) Multa moratória de 2% (dois por cento) incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas. FORMA DE PAGAMENTO: O Emitente pagará este empréstimo em 48 (quarenta e oito) parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 434,88 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) cada uma, conforme o cronograma: 10/10/2011; 10/11/2011; 10/12/2011; 10/01/2012; 10/02/2012; 10/03/2012; 10/04/2012; 10/05/2012; 10/06/2012; 10/07/2012; 10/08/2012; 10/09/2012; 10/10/2012; 10/11/2012; 10/12/2012; 10/01/2013; 10/02/2013; 10/03/2013; 10/04/2013; 10/05/2013; 10/06/2013; 10/07/2013; 10/08/2013; 10/09/2013; 10/10/2013; 10/11/2013; 10/12/2013; 10/01/2014; 10/02/2014; 10/03/2014; 10/04/2014; 10/05/2014; 10/06/2014; 10/07/2014; 10/08/2014; 10/09/2014; 10/10/2014; 10/11/2014; 10/12/2014; 10/01/2015; 10/02/2015; 10/03/2015; 10/04/2015; 10/05/2015; 10/06/2015; 10/07/2015; 10/08/2015; e, 10/09/2015, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do Emitente, que se compromete a manter disponibilidade suficiente para tal. PRACA DE PAGAMENTO: Na unidade de atendimento da Cooperativa em São Sebastião do Cai/RS OBJETO DE GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel com área de 330,00m², com benfeitorias, já descrito e caracterizado nesta matrícula. **CONDIÇÕES:** As da cédula, ficando uma via arquivada neste Oficio. PROTOCOLO: Nº 57.587, de 08/09/2011. Emolumentos: R\$ 128,60. Selo Digital: 0295.06.0700005.07796. Digitalização de documentação: R\$ 0,80. Selo Digital: 0295.01.1000007.75994. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70 Selo Digital: 0295.01.1000007.75993.

A ESC. AUTORIZADA: (Kelen Coimbra Rodrigues) O OFICIAL DESIGNADO: (Brune Miquel Costa Felisberto) Em 25/de abril de 2012 R-3-M-20.232: HIPOTECA DE 2º GRAU DEVEDOR: PAULO RICARDO RACH, já qualificado. CREDOR: LEOMAR BASTIAN, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 461.446.760-15, portador do RG nº 3039332097-SJS/RS, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CRISTIANE KLERING BASTIAN, residente e domiciliado na Rodovia RS 122, nº 1.777, Km 09, bairro Lajeadinho, no município de São Sebastião do Caí-RS.

Co	on	tin	ıua	a 1	na	P	rć	X	im	na	P	áş	in	na	-:	:-:	-:-	- :-	:-	:-	:-:	- :	-:-	-:-	-:-	:-	:-:	- :	-:-	-:-	:- :	:-:	-:-	-:-	:-	:-:	- :	-:-	·:-	:-	:-:	-:-	-:-	:-	:-:	-:	-:-	- ;-	:-	:-:	:-:	- :-	- ;-	·:-	:-:	:-:	-:-	-:-	
٠_ ٠	•_	٠_ ٠	•	_ •	•_	·_ ·	•		•_		•	_ •_	·-	•_	•_ •	•	_ •	•	•_	•_	•_ •	·_ •	_ •		٠.	•_	•_ •	·_ •	٠.	٠.	•_	•	_ •		•_	٠	·_ •		•_	•_		_ •	•_	•_	٠	·_ •	_ •_	٠.	•_	<u>.</u> .		_ •			•_ •		_ •_		
																				-																																							
·_ ·-	٠-	٠_٠	٠.	_ :	٠.	٠_٠	٠.		٠	٠_ ٠	٠.	_ :_	٠	٠_	٠_ ٠	٠_٠	_ :	٠.	٠.	٠_	٠_ ٠	٠.	٠.	٠.	٠.	٠_	٠_ ٠	٠.	٠.	٠	٠_ ١	٠.	_ :	٠.	٠.	٠_ ٠	٠.	٠.	٠.	٠_	٠_ ٠	_ :	٠	٠_	٠_ ٠	٠.		٠.	٠_	٠_ ٠		_ :	٠.	٠	٠_٠		_ :.	٠.	
·_ ·-	- '-	٠_٠	_:	_ :_		·- ·	_ :	_ :_	٠-	· - ·	_ :	_ :_		·-	٠_ ٠	Ξ.	_ :-	٠.	·-	٠_	٠_ ٠	_ :	_ :	٠.	- ٔ -	•	·_ ·	_ :		· '-	-	_:	_ :_		٠-	٠_ :	_ :	_ :_	· '-	٠_	Ξ.	_ :-		٠_	Έ.	_ :	_ :_	٠.	·-	٠_ :	<u>-</u> :	_ :	٠.		·- ·	-:	_ :.	_ :_	
	•			•	•	•	• •	•	•		•	•	•	•	•		•	٠	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•	•	•		•	•	•	•		•	•	•		•	•	•	•			•	•	•			•	•	
٠_ ٠	٠-	٠_٠	٠_ ٠	_ •	٠.		٠_ ٠		٠-	٠_ ٠		_ •_	٠-	٠_	٠_ ٠	٠_٠	_ •	٠.	٠.	٠_	٠_ ٠	·_ •	_ •.	٠.	٠.	٠_	٠_ ٠	·_ •	٠.	٠.	٠_ ٠	٠_ ٠	_ •	٠.	٠.	٠_ ٠	·_ •	٠.	٠.	٠_			٠	٠_	٠_ ٠	٠		٠.	٠_	·		_ :	٠.	٠-	٠_٠		_ •_	٠.	
		٠				٠-				٠- ٠					Ξ.			•		•	٠- ٠			•	•		٠- ٠																					•		٠- ٠			•		٠- ٠			٠.	ì
٠_٠																																																											
	-	-	-			-	-		-	-				_	-	-			_	_	-				-	_	-			-	_	-			-	. - .	- :		·	_	. - .			_	-			-	_	-					-	-			٠

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ LIVRO Nº 2 - Registro Geral



20.232

Sebastião Cai. 22 de novembro de 2000

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: A dívida ora confessada, no valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), será paga pelo DEVEDOR ao CREDOR em 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), cada uma, corrigidas anualmente pelo IGPM/FGV, e acrescidas dos juros de 12% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 05 de maio de 2012 e as demais sucessivamente, devendo ser pagas na residência do credor ou em local por ele designado.

ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA: O não pagamento de qualquer prestação bem como dos juros contratados, por mais de trinta dias, importará o vencimento antecipado de toda a dívida, que deverá ser paga pelo DEVEDOR, de uma só vez, acrescida dos juros de 12% ao ano e pena convencional de 10% sobre o valor da dívida.

PRACA DE PAGAMENTO: Na residência do credor ou em local por ele designado.

OBJETO DE GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel com a área de 330,00 m2, com benfeitorias, já descrito e caracterizado nesta matrícula.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas de São Sebastião do Caí-RS, no Livro 29, folhas 029v/030v, aos 29 de março de 2012.

CONDIÇOES: As constantes da escritura. PROTOCOLO: Nº 59.394, de 29/03/2012.

Emolumentos: R\$ 267[90]. Selo Digital: 0295.06.0700005.09312. Processamento

eletrônico de dados: R\$ 200. Selo Digital: 0295.01.1200001.08556. A ESC. AUTORIZADA: (Kelen Coimbra (Kelen Coimbra Rodrigues) O OFICIAL SUBST: (Henrique Piovesan Schaeffer)

CANCELAMENTO DE HIPOTECA Em D8 de julho de 2015 AV-4-20.232: Procede-se a presente averbação para constar que, em virtude do Termo de Quitação, passado nesta cidade, aos 05 de junho de 2015, pela Credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS, já qualificada, neste ato representada por Rosa Cristina Soares Juchem e por Luciana Lauermann, com reconhecimento de firma feito no Tabelionato de Notas desta cidade, aos 10 de junho de 2015, fica cancelada a hipoteca objeto do R-02, desta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 70.718, do Livro 1-G, de 01/07/2015.

Emolumentos: R\$ 58,20. SeloDigital: 0295.04.1400004.03459 = R\$ 0,70. Processamento

Cor	tiı	nu	a i	na	P	rć	χi	m	a i	Pa	ág	in	a	-:-	- :-	:-	:-	:-:	-:	-:-	- :-	:-	:-	:-	:-:	- :-	-:-	:-	:-:	-:	-:-	:-	:- :	:-:	-:-	- :-	·:-	:- :	:-:	- :-	- :-	:-	:-:	-:	-:-	:-	:-	:-:	:-:	-:-	- :-	· :-	:-	:-:	-:	-:-	:-
	·-	٠_ ٠	_ •_	•_	٠_ ٠	_ •_	•_	٠_ ٠	_ •		•_	٠_ ٠	•	_ •	٠.	•_	•_	٠_ ٠	•	_ •_	٠.	•_	•_	•_		_ •		•_	•_ •	·_ •		•_	•_ •	٠_ ٠	_ •		•_	•_ •	٠_ ٠	_ •	٠.	•_	٠	•	_ •_	•_	•_	•_ •	٠_ ٠	_ •		٠.	•_	٠_ ٠	_ •		•_
										-							-				-										-					-					-					-	-										
	٠-	٠_ ٠		٠.	٠_٠	_ •_	٠.	٠_ ٠		٠.	٠.	٠_٠	٠_ ٠	_ •	٠.	٠.	٠_	٠_ ٠	٠.		٠.	٠.	٠_	٠_	٠_ ٠	_ •.	٠.	٠_	٠_ ٠	٠	٠.	٠.	٠_ ٠	٠_ ٠	_ •	٠.	٠.	٠_ ١	٠_ ٠	_ •.	٠.	٠_ ا	٠_ ٠	٠.	_ •	٠.	٠.	٠_ ٠	٠_ ٠		٠.	٠.	٠.	٠_ ٠		٠.	٠.
·_ ·_ ·.	٠	٠.	_ :	٠.	٠_٠	_ :_	٠	٠.	_ :	_ :_	٠.	٠_ :	٠.	_ :	٠.	٠.	٠_	٠.	_ :	_ :	٠.	٠-	٠_	٠_		_ :.	_ :_	٠.	٠_ ٠	<u> </u>	_ :_	٠-		٠_ ٠	_ :.	٠.	. :_		٠_ ٠	_ :.	٠.	٠_ ا	٠_ ٠	_ :	_ :	٠.	٠.	-	٠_ ٠		_ :_	٠		٠.	_ :	_ :_	٠
	•		•	•		•	•		•	•	•			•	•	•	•			•	•	•	•	•		•	•	•			•	•	•		•	•	•	•		•	•	•			•	•	•	•		•	•	•	•		•	•	•
·_ ·_ ·.																																																									
		-			-		-	-			-	-	_			-	_	_	-			-	_	_	-			_	_			-	-	-				-	_			-	_	-		-	-	_	_				-	-			-
	•		•	•		•	•		•	•	•			•	•	•	•	•		•	•	•	•	•		•	•	•	•		•	•	•		•	•	•	•		•	•	•			•	•	•	•		•	•	•	•		•	•	•
·_ ·_ ·.	٠-	٠_٠	<u> </u>	٠-	٠_٠	_ ·_	٠_	٠_٠		_ ·_	٠_	٠_٠	·_ ·		٠.	٠_	٠_	٠_ ٠	- :		٠-	٠-	٠_	٠_	٠_ ٠	_ :	_ ·_	٠_	٠_ ٠	·_ ·.	- ·-	٠-	٠_ ٠	٠_ ٠		٠.	٠-	٠_ ٠	٠_ ٠	_ :	٠-	٠_ '	٠_٠	_ :		٠	٠_	'	٠_ ٠		٠.	٠-	٠-	٠_٠	_ :	_ ·_	٠-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 2V verso

	029 - 3.1400004.48981 = R\$ 0,30.	(Kalan Ostal v B. Itta)
A Escrevente Autona	zac	(Kelen Colmbra Rodrigues)
AV 5 20 222.		ANGEL AMENITO DE LUBOTEO
•	Em 17 de julho de 2015 C/	
	ente averbação para constar que, esta cidade ca, eniitido nesta cidade, aos 30 de	
•	BASTIAN, já qualificado, com reco	• • • •
	as desta cidade, em 1º de julho de	
objeto do R-03, dest		
•	0.719, do Livro 1-G, de 01/07/2015.	
	8,20. SeloDigital: 0295.04.1500008.0	0031 = R\$ 0,70. Processament
	0295-91/1400004.50487 = R\$ 0,30.	• ,
A Escrevente Autori		(Kelen Coimbra Rodrigues)
•	Em 22 de setembro de 2015 parte interessada, datado de 08 de se	etembro de 2015, acompanhado
A requerimento da para da Guia de Arrecado Prefeitura Municipa procede-se à esta a inscrito no cadastro	parte interessada, datado de 08 de se ação – ITBI, nº 21/2015, expedida ao I de São Sebastião do Caí/RS, ao verbação para fazer constar que o im imobiliário municipal sob o nº 106530	etembro de 2015, acompanhado os 08 de setembro de 2015, pel qui apresentados e arquivados nóvel objeto desta matrícula est
A requerimento da para da Guia de Arrecado Prefeitura Municipa procede-se à esta a inscrito no cadastro PROTOCOLO: Nº 7	parte interessada, datado de 08 de se ação — ITBI, nº 21/2015, expedida ao I de São Sebastião do Caí/RS, ao verbação para fazer constar que o in imobiliário municipal sob o nº 106530 1.360, do Livro 1-G, de 08/09/2015.	etembro de 2015, acompanhado os 08 de setembro de 2015, pel qui apresentados e arquivados nóvel objeto desta matrícula est 00.
A requerimento da para da Guia de Arrecada Prefeitura Municipa procede-se à esta a inscrito no cadastro PROTOCOLO: Nº 7 Emolumentos: R\$ 6	parte interessada, datado de 08 de se ação – ITBI, nº 21/2015, expedida ao I de São Sebastião do Caí/RS, ao verbação para fazer constar que o in imobiliário municipal sob o nº 106530 1.360, do Livro 1-G, de 08/09/2015. 3,90. SeloDigital: 0295.04.1500008.0	etembro de 2015, acompanhado os 08 de setembro de 2015, pel qui apresentados e arquivados nóvel objeto desta matrícula est 00.
A requerimento da para da Guia de Arrecado Prefeitura Municipara procede-se à esta a inscrito no cadastro PROTOCOLO: Nº 7 Emolumentos: R\$ 6 eletrônico de dados:	parte interessada, datado de 08 de se ação – ITBI, nº 21/2015, expedida ao I de São Sebastião do Caí/RS, ao verbação para fazer constar que o im imobiliário municipal sob o nº 106530 1.360, do Livro 1-G, de 08/09/2015. 3,90. SeloDigital: 0295.04.1500008.0 1029 11400004.60061 = R\$ 0,40.	etembro de 2015, acompanhado os 08 de setembro de 2015, pel- qui apresentados e arquivados nóvel objeto desta matrícula est 00. 0797 = R\$ 0,90. Processamento
A requerimento da para da Guia de Arrecada Prefeitura Municipa procede-se à esta a inscrito no cadastro PROTOCOLO: Nº 7 Emolumentos: R\$ 6	parte interessada, datado de 08 de se ação – ITBI, nº 21/2015, expedida ao I de São Sebastião do Caí/RS, ao verbação para fazer constar que o im imobiliário municipal sob o nº 106530 1.360, do Livro 1-G, de 08/09/2015. 3,90. SeloDigital: 0295.04.1500008.0 1029 11400004.60061 = R\$ 0,40.	etembro de 2015, acompanhado os 08 de setembro de 2015, pela qui apresentados e arquivados nóvel objeto desta matrícula esta 00.
A requerimento da para da Guia de Arrecado Prefeitura Municipara procede-se à esta a inscrito no cadastro PROTOCOLO: Nº 7 Emolumentos: R\$ 6 eletrônico de dados:	parte interessada, datado de 08 de se ação – ITBI, nº 21/2015, expedida ao I de São Sebastião do Caí/RS, ao verbação para fazer constar que o im imobiliário municipal sob o nº 106530 1.360, do Livro 1-G, de 08/09/2015. 3,90. SeloDigital: 0295.04.1500008.0 1029 11400004.60061 = R\$ 0,40.	etembro de 2015, acompanhado os 08 de setembro de 2015, pela qui apresentados e arquivados nóvel objeto desta matrícula esta 00.
A requerimento da para da Guia de Arrecado Prefeitura Municipa procede-se à esta a inscrito no cadastro PROTOCOLO: Nº 7 Emolumentos: R\$ 6 eletrônico de dados: A Escrevente Autorio R-7-20.232:	parte interessada, datado de 08 de se ação – ITBI, nº 21/2015, expedida ao I de São Sebastião do Caí/RS, ao verbação para fazer constar que o im imobiliário municipal sob o nº 106530 1.360, do Livro 1-G, de 08/09/2015. 3,90. SeloDigital: 0295.04.1500008.0 0295.01.1400004.60061 = R\$ 0,40.	etembro de 2015, acompanhados 08 de setembro de 2015, pela qui apresentados e arquivados nóvel objeto desta matrícula esta 00. 10797 = R\$ 0,90. Processamento (Kelen Coimbra Rodrigues)
A requerimento da para da Guia de Arrecada Prefeitura Municipa procede-se à esta a inscrito no cadastro PROTOCOLO: Nº 7 Emolumentos: R\$ 6 eletrônico de dados: A Escrevente Autorioria R-7-20.232: ADQUIRENTES: JO	parte interessada, datado de 08 de se ação – ITBI, nº 21/2015, expedida ao I de São Sebastião do Caí/RS, ao verbação para fazer constar que o im imobiliário municipal sob o nº 106530 1.360, do Livro 1-G, de 08/09/2015. 3,90. SeloDigital: 0295.04.1500008.0 0295-01.1400004.60061 = R\$ 0,40.	etembro de 2015, acompanhados 08 de setembro de 2015, pel- qui apresentados e arquivados nóvel objeto desta matrícula est 00. 0797 = R\$ 0,90. Processamento (Kelen Coimbra Rodrigues) COMPRA E VENDO iro, empresário, inscrito no CP

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 3 matrícula 20.232

Sebastião do Cai, 24 de

novembro

de 2000

FERNANDA FLORES MOSSMANN, brasileira, auxiliar administrativa, inscrita no CPF sob o n° 824.321.800-97, portadora da CNH sob nº 01459050711-DETRAN/RS, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Laranjeiras, nº 205, bairro Lot. Laux, nesta cidade.

TRANSMITENTE: PAULO RICARDO RACH, já qualificado.

IMÓVEL: O terreno com área de 330,00m², com benfeitorias, já descrito nesta matrícula.

VALOR: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). AVALIAÇÃO: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). (Guia ITBI nº 21/2015).

TÍTULO: Instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, nº 000772719-4, datado de 24 de agosto de 2015, na cidade de Osasco-SP, do Banco Bradesco S/A.

PROTOCOLO: Nº 71.360, do Livrø 1-G, de 08/09/2015.

1.225,60. / SeloDigital: 0295.08.1500001.00150 = R\$ 13,50. Emolumentos: R\$ Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1400004.60062 = R\$ 0,40.

A Escrevente Autorizad (Kelen Coimbra Rodrigues)

R-8-20.232:

Em 22 de setembro de 2015

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSE MARCOS MOSSMANN e sua mulher KATIA FERNANDA FLORES MOSSMANN, já qualificados.

CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, neste ato representado por seus procuradores ANDRESSA DA SILVA VACAREM, brasileira, solteira, bancária, portadora do RG nº 1088129381-SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 028.258.810-56 e SERGIO BITTENCOURT VIEGAS, brasileiro, divorciado, bancário, portador do RG nº 7023703502-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 433.109.070-15, ambos com endereço na Praça Osvaldo Cruz, 10, 2º andar, bairro Centro, em Porto Alegre/RS, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, no Livro 1251, às folhas 097/098, em 05 de março de 2015 e substabelecimento lavrado no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, no Livro 1256, às folhas 055/058, em 25 de março de 2015. (continua no verso)

C	ont	inı	ıa	na	ı I	Pró	χi	m	a l	Ρá	igi	ina	ı -	:-:	:-:	- :-	- ;-	:-	:-:	- :-	-:-	:-	:-:	: - :-	- ;-	:-	:-:	-:-	· :-	:-:	; - ;-	-:-	:-:	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	·:-	:-:	-:-	- ;-	:-	<u>:-</u> ;	:-:	- :-	- :-	:-	<u>:-</u> :	:-:	-:-	· ;-	:-:	:-:	:-
		_ •_	٠	٠_ ٠_	٠	٠_٠	_ ·_		_ •_	٠.	٠_٠	·_ •	٠.	·	٠_٠	_ •	٠	٠_	٠_ ٠		٠-	٠_	٠_ ٠	·_ ·.	٠-	٠.			٠	٠_ ٠	·_ ·.	_ ·_	٠			٠_			٠	٠_٠		٠	٠_				٠-	٠.			_ •_	٠.	٠_ ٠		
		-	-		-		-		-	-		-	-	-		-	-	-		-	-	-			-	-		-	-			-			-	-		-	-		-	-	-	-		-	-	-	-		-	-			•
-	·- ·	- `-	-	·- ·-	· '-	·- ·		-	- :-	· -	-		- `-	-		<u>-</u> :-	·	-		- :-	·	-	-	- :	- `-	-	- :	- :-	· '-	-	- :	- `-	-	- :	- :-	-	- :	- :-	· -	·-·	<u>-</u> :-	- `-	-	-	- :	<u>-</u> :-	- `-	· -	-	-	- :-	· -	-	-	-
-		_·_	٠_ ٠	·_ ·_	٠		<u> · </u>	:		٠	٠_ ٠	·_ ·-	. ·_	٠_٠	٠_٠	_ :	٠-	٠_	٠_ ٠		٠-	٠_	٠_ ٠	·_ ·.	٠-	٠-	·_ ·		٠	٠_ ٠	·_ ·.	.·_	٠_ ٠	·_ ·	_ ·_	٠_			٠	٠_٠	_ :_	٠-	٠_	٠_ :	٠_ ٠		٠-	٠-	:	٠_ :		٠.	٠_ ٠	·_ ·	_
-	:-:-:	-:-	:-:	:-:-	· :-	:-:	-:-	:-:	-:-	· :-	:-:	-:-	- :-	:-:	:-:	-:-	- :-	:-	:-:	-:-	- :-	:-	:-:	-:-	- :-	·:-	:-:	-:-	· :-	:-:	-:	-:-	:-:	-:	-:-	:-	:-:	- :-	· :-	:-:	-:-	- :-	:-	:- :	-:	-:-	- :-	·:-	:- :	:-:	-:-	· :-	:-:	:- :	-
-	:- :- :	- :-	· :	:- :-	- :-	:-:	- :-	:-:	- :-	· :-	:-:	-:-	- :-	·:-	:-:	- :-	- :-	-	:- :	- :-	- :-	-	:- :	-:	- :-	· :-	:- :	- :-	· :-	:-:	-:	- :-	:-:	-:	- :-	· :-	:- :	- :-	· :-	:-:	- :-	- :-	· :-	:- :	- :	- :-	- :-	· :-	:	:- :	- :-	· :-	:-:	:	



fls. 3v verso

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

VALOR DA ENTRADA: R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

<u>VALOR DO FINANCIAMENTO</u>: R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais).

VALOR LÍQUIDO A LIBERAR: R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais).

PRAZO REEMBOLSO: 240 (duzentos e quarenta) meses.

VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS: R\$ 25,00.

VALOR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST.GARANTIA: R\$ 2.500,00.

VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 2.549,04.

TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 10,48% a.a.; 11,00% a.a.

SEGURO MENSAL MORTE / INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 53,35.

SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMOVEL: R\$ 22,23.

VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 2.624,62.

DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 28/09/2015.

A) <u>Sistema de amortização constante</u>: SAC.

B) RAZÃO DE DECRESCIMO MENSAL (RDM): R\$ 7,18.

FORO ELEITO: São Sebastião do Caí-RS.

<u>VALOR TOTAL FINANCIADO (FINANCIAMENTO + DESPESAS)</u>: R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais).

<u>DA MORA:</u> Quaisquer quantías devidas pelos devedores, por força deste instrumento, vencida e não paga, serão atualizadas monetariamente, "pro rata die", desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, pelo índice utilizado para atualização do saldo de depósito em caderneta de poupança livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo — SBPE, em igual período ou por qualquer outro índice que vier a ser adotado para a finalidade desta cláusula pelo órgão competente do Governo Federal, com vigência na época de vencimento de cada encargo mensal. A mora dos devedores resultará do inadimplemento da dívida, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, e, nesse caso, os encargos da dívida serão exigíveis pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, da seguinte forma: a.1) Juros

(continua na folha4

Co	on	tin	ıua	a 1	na	P	rć	X	im	na	P	áş	in	na	-:	:-:	-:-	- :-	:-	:-	:-:	- :	- :-	-:-	-:-	:-	:-:	- :	-:-	-:-	:- :	:-:	-:-	-:-	:-	:-:	- :	-:-	·:-	:-	:-:	-:-	-:-	:-	:-:	-:	-:-	- ;-	:-	:-:	:-:	- :-	- ;-	·:-	:-:	:-:	-:-	-:-	
٠_ ٠	•_	٠_ ٠	•	_ •	•_	·_ ·	•		•_		•	_ •_	·-	•_	•_ •	•	_ •	•	•_	•_	•_ •	·_ •	_ •		٠.	•_	•_ •	·_ •	٠.	٠.	•_	•	_ •		•_	٠	·_ •		•_	•_		_ •	•_	•_	٠	·_ •	_ •_	٠.	•_	<u>.</u> .		_ •			•_ •		_ •_		
																				-																																							
·_ ·-	٠-	٠_٠	٠.	_ :	٠.	٠_٠	٠.		٠	٠_ ٠	٠.	_ :_	٠	٠_	٠_ ٠	٠_٠	_ :	٠.	٠.	٠_	٠_ ٠	٠.	٠.	٠.	٠.	٠_	٠_ ٠	٠.	٠.	٠	٠_ ١	٠.	_ :	٠.	٠.	٠_ ٠	٠.	٠.	٠.	٠_	٠_ ٠	_ :	٠	٠_	٠_ ٠	٠.		٠.	٠_	٠_ ٠		_ :	٠.	٠	٠_٠		_ :.	٠.	
·_ ·-	- '-	٠_٠	_:	_ :_		·- ·	_ :	_ :_	٠-	· - ·	_ :	_ :_		·-	٠_ ٠	Ξ.	_ :-	٠.	·-	٠_	٠_ ٠	_ :	_ :	٠.	- ٔ -	•	·_ ·	_ :		· '-	-	_:	_ :_		٠-	٠_ :	_ :	_ :_	· '-	٠_	Ξ.	_ :-		·-	Έ.	_ :	_ :_	٠.	·-	٠- ٠	<u>-</u> :	_ :	٠.		·- ·	-:	_ :.	_ :_	
	•			•	•	•		•	•		•	•	•	•	•		•	٠	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•	•	•		•	•	•	•		•	•	•		•	•	•	•			•	•	•			•	•	
٠_ ٠	٠-	٠_٠	٠_ ٠	_ •	٠.		٠_ ٠		٠-	٠_ ٠		_ •_	٠-	٠_	٠_ ٠	٠_٠	_ •	٠.	٠.	٠_	٠_ ٠	·_ •	_ •.	٠.	٠.	٠_	٠_ ٠	·_ •	٠.	٠.	٠_ ٠	٠_ ٠	_ •	٠.	٠.	٠_ ٠	·_ •	٠.	٠.	٠_			٠	٠_	٠_ ٠	٠		٠.	٠_	·		_ :	٠.	٠-	٠_٠		_ •_	٠.	
		٠				٠-				٠- ٠					Ξ.			•		•	٠- ٠			•	•		٠- ٠																					•		٠- ٠			•		٠- ٠			٠.	ì
٠_٠																																																											
	-	-	-			-	-		-	-				_	-	-			_	_	-				-	_	-			-	_	-			-	. - .	- :		·	_	. - .			_	-			-	_	-					-	-			٠

icula Nº 20.232



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 4 | matricula

20.232

São Sebastião do Cai, **24** de

novembro

de 2000

remuneratórios as mesmas taxas previstas no instrumento, incidente sobre o valor da dívida; a.2) Juros moratórios a taxa de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o valor da dívida, acrescido dos juros remuneratórios previstos na letra a.1; a.3) Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o total devido; b) Despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor dos devedores, inclusive honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor nos termos do artigo 51, XII, da Lei nº 8.078/90.

DO INADIMPLEMENTO, DA CONSTITUIÇÃO DA MORA E DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DO CREDOR: Vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação, os devedores terão um prazo de carência de 30 (trinta) dias, fixado livremente pelas partes neste instrumento, para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais e legais. Decorrido o prazo previsto no "caput" desta cláusula, sem que a obrigação seja adimplida, os devedores serão intimados na forma da Lei, a requerimento do credor, para no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de reputar-se em mora, satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais e legais, inclusive tributos e taxas condominiais imputáveis ao imóvel que tiverem sido pagas pelo credor, além das despesas de cobrança e de intimação.

DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, os devedores fiduciantes alienam a credora fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97. Por força deste instrumento os devedores cedem e transferem ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da lei, e obrigam-se, por si e seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da lei.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, nº 000772719-4, datado de 24 de agosto de 2015, na cidade de Osasco-SP do Banço (continua no verso)

C	on	tir	าน	a	na	ιŀ	Pr	óx	ir	na	P	P á	gi	na	ı -	-:-	:-	:-:	:-:	-:-	- :-	· ;-	:-	:-:	-:	- :-	· ;-	:-	:-:	-:-	-:-	:-:	-:-	-:-	:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	- ;-	:-	-:	- ;-	:-	:-:	:-:	- :-	· :-	:-	:-:	-:	- ;-	:-	:-:	-:	-:-	-
٠_	:-:-	٠_	٠_ ٠	٠_ ٠		٠-	٠_	·_ ·	_ :	_ ·_	٠_	٠_ ١	٠_٠	·_ ·		.·_	٠_	٠_ ٠	·_ ·		٠.	٠-	٠_	٠_ ٠			٠-	٠_	·_ ·		٠-	٠_ ٠		. ·_	٠_	·_ ·	_ ·_	٠-	٠_ ٠		٠-		·_ ·	٠-	٠_	٠_ ٠	:		٠-	٠_	٠_ ٠		٠-	٠_	٠_ ٠	·_ ·	_ :	_
-	·-·-	·-	·- ·		- '-	· '-	·-	- :	<u>-</u> `	- '-	-	-	·- ·	- :	- :-	·	-	·- ·	- '	- :	- '-	· '-	-	- '	- :		·	`-	- :	- '-	· '-	- '	- :	- '-	-	- :	- '-	· -	-	- :-	·	-	- :	- '-	· -	-	- 1	- :-	· '-	-	·- ·	- :	- '-	-	-	- :	- :-	-
٠_	:-:-	٠.	٠_ ٠	٠_ ٠		٠.	٠.	٠.		٠.	٠_	٠_ ١	٠_٠	٠.	_ :	٠.	٠.	٠_ ٠	٠_ ٠	_ :	٠.	٠	٠_	٠_٠		٠.	٠.	٠_	٠_ ٠	٠.	٠.	٠_٠	_ :	٠.	٠_	٠. :	٠.	٠.	٠_٠		٠.	٠_ ١	٠.	٠.	٠.	٠_٠	٠_٠	_ :.	٠.	٠_ ا	٠_ ٠	_ :	٠.	٠_	٠_ ٠	٠.	<u>.</u> .	_
•		•	•		•	•	•		•	٠	•	•		•	٠	٠	•	•		•	•	٠	•		•	٠	•	•		•	•		•	•	•		٠	•		•	•	•		•	•			•	•	•		•	•	•	•		•	
٠_	·_ ·_	٠_	٠_ ٠	٠_ ٠		٠-	٠_	·_ :	:	- ·-	٠_	٠_ ١	٠_ ٠	_ :	_ :_	٠	٠_	٠_ ٠	- :	_ :	٠.	٠-	٠_	٠_ ٠	_ :	٠.	٠-	٠_	·_ ·.	٠.	٠	٠_ ٠	_ :	٠-	٠_	٠_٠	<u> </u>	٠.	٠_ ٠	_ :	٠-		·_ ·	٠-	٠.	٠_ :	- :	_ :	٠-	٠_	٠_ ٠	_ :	٠.	٠_	٠_ ٠	·_ ·		_
	:-:-																																																									



fls. 4v verso

PROTOCOLO: Nº 78.540 do Livro 1-H, de 19/01/2018. Emolumentos: R\$ 597,90. SeloDigital: 0295.08.1700001.00286 = R\$ 49, Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.07243 = R\$ 1,40. A Escrevente Autorizada (Kelen Coimbra Rodrigue) R-10-20.232: Em 26 de janeiro de 2018 COMPRA E VEN) LUIZ ANTONIO MOSSMA ob o n° 523.854.500-20, p	•	
AV-9-20.232: Em 26 de janeiro de 2018 CANCELAMENTO DE ALIENAÇ FIDUCIÁRIA Procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada para para constar que, em virtude de autorização dada para para constar que, em virtude de autorização dada para para constar que, em virtude de autorização dada para para constar que, em virtude de autorização dada para para constar que, em virtude de autorização dada para para constar que, em virtude de autorização dada para	R-10-20.232:	•		
AV-9-20.232: Em 26 de janeiro de 2018 CANCELAMENTO DE ALIENAÇ FIDUCIÁRIA Procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada para para constar que, em virtude de autorização dada para para constar que, em virtude de autorização dada para para constar que, em virtude de autorização dada para para constar que, em virtude de autorização dada para para constar que, em virtude de autorização dada para para constar que, em virtude de autorização dada para	A Escrevente Autor	izada	(Kelen Coin	nora kodrigues
AV-9-20.232: Em 26 de janeiro de 2018 CANCELAMENTO DE ALIENAÇE FIDUCIÁRIA Procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada para constar que, em virtude de au	Processamento ele	trônico de dados: 0295.01.17	00005.07243 = R\$ 1,40.	
AV-9-20.232: Em 26 de janeiro de 2018 CANCELAMENTO DE ALIENAÇ FIDUCIÁRIA Procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada para constar que, em virtude de aut		1 1 .		= R\$ 40 50
AV-9-20.232: Em 26 de janeiro de 2018 CANCELAMENTO DE ALIENAÇ FIDUCIÁRIA Procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada para constar que, em virtude de aut	Matrícula.		•	
AV-9-20.232: Em 26 de janeiro de 2018 CANCELAMENTO DE ALIENAÇ FIDUCIÁRIA Procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada para constar que, em virtude de aut	*		••	
AV-9-20.232: Em 26 de janeiro de 2018 CANCELAMENTO DE ALIENAÇ FIDUCIÁRIA Procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada para constar que, em virtude de aut			•	•
AV-9-20.232: Em 26 de janeiro de 2018 CANCELAMENTO DE ALIENAÇO FIDUCIÁRIA Procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação dada procede-se esta averbação dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada pro			•	
AV-9-20.232: Em 26 de janeiro de 2018 CANCELAMENTO DE ALIENAÇ FIDUCIÁRIA Procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada para constar que, em virtude de aut			- · ·	
A Escrevente Autorizada (Kelen Coimbra Rodrigue) AV-9-20.232: Em 26 de janeiro de 2018 CANCELAMENTO DE ALIENAÇ FIDUCIÁRIA Procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada para constar que, em virtude da a				
A Escrevente Autorizada (Kelen Coimbra Rodrigue (Kelen Coimbra Rodrigue AV-9-20.232: Em 26 de janeiro de 2018 CANCELAMENTO DE ALIENAÇ FIDUCIÁRIA Procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada para constar que, em virtude de autorizaçõe dada para constar que, em virtude de autorizaçõe dada para constar que, em virtude de autorizaçõe dada para constar que	inscrito no CPF so	ob o nº 484.189.860-34, po	rtador do RG nº 90344	14764, conform
A Escrevente Autorizada (Kelen Coimbra Rodrigue AV-9-20.232: Em 26 de janeiro de 2018 CANCELAMENTO DE ALIENAÇ FIDUCIÁRIA Procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada para constar que				
A Escrevente Autorizada (Kelen Coimbra Rodrigue AV-9-20.232: Em 26 de janeiro de 2018 CANCELAMENTO DE ALIENAÇ FIDUCIÁRIA				•
A Escrevente Autorizada (Kelen Coimbra Rodrigue			المعادية والمراشق مدورا	حلاجله مقمم
(_	26 de janeiro de 201	B CANCELAMENTO D	E ALIENAÇÃ
(· · · · · · · · · · · · · · · · · ·
(A Listrevente Autor	12au Chillian	(Neieri Coil)	ibia Roungues
Urococcomonto olotronic <i>aras ana</i> toc: 11705 11 171001017 60162 - US 11711		(#7m X \) \		ahra Podrigues
Emolumentos: R\$ 952,90. SeloDigital: 0295.08.1500001.00151 = R\$ 13,			00004 00000	

N° 20.232



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ LIVRO Nº 2 - Registro Geral



5 matrícula

20.232

ão Sebastião do Caí, **24** de

novembro

de 2000

residente e domiciliado na Rua Edvino Knapp, nº 149, bairro Vila Rio Branco, nesta cidade (fração ideal correspondente a 50% do imóvel); e, 2) SILOMAR FLORES LIMA, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 409.541.880-04, portador da CNH sob nº 01514738672-DETRAN/RS, e sua mulher MARIA LURDES MOSSMANN LIMA, costureira, inscrita no CPF sob o nº 533.865.150-53, portadora do RG nº 4041071079-SSP/RS, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua B - Lot Vila Nova, nº 59, bairro Vila Nova, nesta cidade (fração ideal correspondente a 50% do imóvel).

TRANSMITENTE: KATIA FERNANDA FLORES MOSSMANN e seu marido JOSE MARCOS MOSSMANN, já qualificado.

IMÓVEL: O terreno com área de 330,00m², com benfeitorias, já descrito nesta matrícula.

<u>VALOR</u>: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). <u>AVALIAÇÃO</u>: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). (Guia ITBI nº 20/2018).

<u>TÍTULO</u>: Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública - Leis 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei 9.514/97 - nº 071196230010166, do Banco Santander (Brasil) S.A., firmado em 12 de janeiro de 2018, na cidade de São Paulo/SP.

PROTOCOLO: Nº 78.540, do Livro 1-H, de 19/01/2018.

Emolumentos: R\$ 1.532,30. SeloDigital: 0295.09.1800001.00005 = R\$ 61,40. Processamento eletrônico de etados: 0295.01.1700005.07244 = R\$ 1,40.

A Escrevente Autorizada

(Kelen Coimbra Rodrigues)

R-11-20.232:

更m 26 de janeiro de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

<u>DEVEDORES FIDUCIANTES:</u> 1) LUIZ ANTONIO MOSSMANN, já qualificado; e, 2) SILOMAR FLORES LIMA e sua mulher MARIA LURDES MOSSMANN LIMA, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado por Jose Carlos Maurer, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o

C	on	tir	ıua	a 1	na	P	rć	Xi	m	a	Pa	ág	in	a	-:	-:-	· :-	:-	:-:	:-:	-:-	- :-	:-	:-	:-:	- :-	· :-	:-	:-:	-:	-:-	:-	:-:	-:-	-:-	:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:	-:-	:-	:-:	-:	- :-	- :-	:-	:-:	-:	- :-	- :-	·:-	:-	:- :	:-:	-:-	-
٠_ ٠	_ •_	•_	·_ •	_ •_		•_ •	·_ •	•_	•_ •	·_ •		•_	•_ •	•	_ •	_ •_	•_	•_	•_ •	•	_ •	٠.	•_	•_	٠_ ٠	·_ •	•_	•_	٠_ ٠	_ •		•_		_ •_	. •_	•_ •	·_ •		•_	•_ •	·_ •		•_	·_ ·	·_ •		٠.	•_	٠	·_ •	_ •		•_	•_	•_ •	٠_ ٠	·_ •.	_
											-	-						-	-			•		-	Ξ.		-					-						-		-		-				-			-						-			-
٠_ ٠		٠_ ٠			_ ·_	:	·_ •.	٠-	:	·_ •.		٠.	:	٠_ ٠	_ •		٠-	٠_	٠_ ١	٠_ ٠		٠.	٠-	٠_	٠_ ٠	٠. ٠.	. ·_	٠_	٠_ ٠			٠_			٠-	٠_ ٠			٠-		·_ •.	_٠_	٠_	:	·_ •.	٠.	٠.	٠_	٠_ ٠		_ •	٠.	٠-	٠_			·_ •.	_
٠_ ٠	_ :_	· - ·	-:	_ :_	- ·-	٠_ ٠	_ :	· -	٠_ ٠	<u> </u>	_ :_	٠	٠_ ٠	٠.	_ :	_ :_	· ·_	٠.	-	٠.	_ :.	٠.	٠-	٠_	٠_ ٠	·_ ·.		٠.	٠.	_ :	_ :_	٠_	-:	_ :	· ·_	·- ·	-:	_ :_	٠-	-	<u> </u>		٠.	·_ ·	<u> </u>	٠.	٠.	٠.	٠_ ٠	_ :	_ :	٠.	· -	•	-	٠.	_ :	_
	•	•		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•	•	•	•	•		•	•	•	•			•	•		•	•	•		•	•	•		•	•	•	•	•	•	•	•	٠	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•	
٠_ ٠																																																										
. - .						·-·			·-·			٠	·-·																. - .															. - .					٠- ٠									-
٠_ ٠		٠			.·_	٠_ ٠	<u> </u>	. ·_	٠_ ٠	<u> </u>	٠.	٠_	٠_ ٠	·_ ·	_ :	٠.	٠	٠_	٠_ ١	·_ ·	_ :	٠.	٠.	٠_	٠_ ٠	·_ ·-	٠	٠_	٠_ ٠	_ :	_ ·_	٠_		_ :	٠-			<u> </u>	٠.	٠_ ٠	·_ ·.	٠	٠_	٠_ ٠	·_ ·.	٠.	٠	٠-	٠_ ٠	·_ ·	_ :	٠.	٠_	٠-		·_ ·	<u> </u>	_



fls.. 5vverso

nº 231.375.250-04, portador do RG nº 6006461906, e por Vagner Scheffer Rodrigues brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 028.958.019-67, portador do RG nº 3735318 conforme Procuração, lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no Livro 10772, folhas 227, em 20 de abril de 2017, e Substabelecimento de Procuração, lavrada nd Tabelionato de Maceió/AL, no Livro 76-PD, folhas 23/26, em 27 de novembro de 2017.

PRECO DE VENDA E COMPRA DOS IMÓVEIS: Apartamento/Casa: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); Garagem: R\$ 0,00. Total: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO DO PRECO DE VENDA E COMPRA: Recursos próprios: R\$ 122.100,00; Recursos do FGTS: R\$ 0,00; Recursos do Financiamento: R\$ 257.900,00.

VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO:

- a) Do preço da venda: R\$ 257.900,00;
- b) De despesas acessórias: (i) Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 3.100,00; (ii) Tarifa de Certidões e Documentos: R\$ 0,00.
- c) Dos custos estimados de: (i) Registros Cartorários: R\$ 0,00; (ii) Imposto de Transferência de Bens Imóveis - Inter Vivos - ITBI: R\$ 0,00; (iii) Laudêmio: R\$ 0,00.
- d) Valor total do financiamento: R\$ 261.000,00.

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:

- a) Taxa de Juros sem bonificação:
- a.1) Taxa efetiva de juros anual: 11,0000%; Taxa nominal de juros anual: 10,4815%;
- a.2) Taxa efetiva de juros mensal: 0,87%; Taxa nominal de juros mensal: 0,87%;
- b) Taxa de Juros Bonificada:
- b.1) Taxa efetiva de juros anual: 9,4900%; Taxa nominal de juros anual: 9,1006%;
- b.2) Taxa efetiva de juros mensal: 0,76%; Taxa nominal de juros mensal: 0,76%;
- c) Prazo de amortização: 360 meses;
- d) Atualização: Mensal;
- e) Data de vencimento da Primeira Prestação: 12/02/2018;
- f) Custo efetivo total CET (anual): 10,62%;
- g) Sistema de Amortização: SAC;
- h) Data de vencimento do financiamento: 12/02/2048;

VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO I	<u>DA PRESTAÇÃO MENSAL</u>	<u>N/</u>
--	----------------------------	-----------

Rua Andrade Neves, 202 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - CEP: 95760-000 - Fone: (51) 3635-3555

				sto																																								
	2	VΑ	LO	R I	DC	<u>)S</u>	<u>C</u>	O	ΜF	PQ	N	Εħ	IT	E	<u>S</u>	P	Al	R/	4_	P	<u>A(</u>	3/	\N	1E	N	T	<u>Q</u>	D	Α	F	R	Ę	<u> </u>	Α	Ç	<u>Ã(</u>)	M ontir	E	NS na	A foll	na	N .	1
	·																																		_									_
Cont	tinua	na	Pro	óxin	na	Pá	<u></u> gin	a -	. ;- ;		 :- :-	<u> </u>		<u> </u>				<u> </u>		<u> </u>			<u> </u>						<u> </u>			- :-					<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>	_
:-:-:-	:-:-:-	··	:-:-:	- :- :-	:	- :- :	-:-	:-:-	· :- :	- <u>;</u> -	 :-:-	· :- :	- <u>:</u> -	:- :	- <u>:</u> -	:-:	:-:-	· <u>:</u> -	· :-:-	· ;-	:- :-	· - <u>:</u> -	:- :	- <u>:</u> -	:-:	: :-:-	- :- :	 :-:-	· <u>:</u> _	 :-:-	· :- :	- :-	:-:	- :-	:-:	: - :-	- <u>:</u> - :	:- :-	- <u>;</u> -	:-:-	· :- :	- <u>:</u> -	· :-	
	·_ ·_ ·-		·_ ·_ ·	·_ ·- ·-	-·-·	<u> </u>	·_·-	٠_ ٠_		_·_	·_ ·_		-·-		- ·-		·_ ·-	٠-	·_ ·-	٠-	· <u>-</u> ·-	-·-		-·-	·-·	·_ ·-	·-	·_ ·-	٠-	·_ ·-		- ·-	·-·	- ·-	· <u>-</u> ·	-·-	-·-·	·_ ·-	·-	·_ ·_	<u>-</u> -	_·_	·_	
:-:-:-	:-:-:-	-:-:-	:-:-:	-:-:-	-:-:	-:-:	:-:-	:-:-	- :- :	-:-	:-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	:-:-	·:-	:-:-	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	:-:-	-:-	:-:-	·:-	:-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	-:-:	:-:-	-:-	:-:-	·:-:	-:-	:-	
-:-:-	:-:-:-	· :- :-	:-:-:	-:-:-	-:-:	- :- :	:-:-	:-:-	- :- :	-:-	:-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	· :-	:-:-	· ;-	:-:-	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	- :- :	:-:-	· :-	:-:-	· <u>;</u> - ;	:-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	- :- :	:-:-	- <u>;</u> - '	:-:-	·:-:	-:-	:-	
-:-:-	:-:-:-	· :- :-	:-:-:	- :- :-	-:-:	:- :- :	:-:-	:-:-	· :- :	-:-	:-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	· :-	:-:-	- :-	:-:-	-:-	:-:	-:-	:-:	:-:-	- :- :	:-:-	· :-	:-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	- :- :	:-:-	- <u>:</u> -	:-:-	·:-:	-:-	:-	

20.232

São

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Cai, 24 de

novembro

de 2000

6 matrícuia

20.232

trícula

DATA DESTE CONTRATO:

Sebastião

- a) Prestação mensal amortização R\$ 725,00; Juros R\$ 1.979,39 = R\$ 2.704,39;
- b) prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente R\$ 143,15;
- c) prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel R\$ 32,50;
- d) Tarifa de serviços Administrativos TSA R\$ 25.00:
- e) Valor total do encargo mensal R\$ 2.905,04.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Para garantir todas as obrigações deste contrato, os Compradores/Devedores Fiduciantes alienam fiduciariamente ao Santander o imóvel objeto desta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da lei 9.514/97. Os Compradores/Devedores Fiduciantes, neste ato, cedem e transferem ao Santander, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da lei, e se obriga por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: Avaliado em R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública - Leis 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei 9.514/97 - nº 071196230010166, do Banco Santander (Brasil) S.A., firmado em 12 de janeiro de 2018, na cidade de São Paulo/SP.

CONDIÇÕES: As constantes no contrato, ficando uma via arquivada nesta Serventia.

PROTOCOLO: Nº 78.540/do Livro 1-H, de 19/01/2018.

Emolumentos: R\$ 1.1\$1,20. SeloDigital: 0295.08.1700001.00287 = R\$ 49,50. Processamento eletrônico de ados: 0295.01.1700005.07245 = R\$ 1,40.

A Escrevente Autorizad

(Kelen Coimbra Rodrigues)

AV-12-20.232:

Em 26 de janeiro de 2018

PACTO ANTENUPCIAL

A requerimento da parte interessada, datado de 19 de janeiro de 2018, e conforme certidão extraída do registro da escritura pública de pacto antenupcial nº 2.578, lavrada em 19 de dezembro de 1989, às folhas 04 do Livro 18, no Tabelionato de Notas desta cidade, o regime de bens convencionado entre os cônjuges MARIA LURDES

Continua na Próxima Págin	a		
~~~~~~~~~~~~~~~~	<u></u>		 
~~~~~~~~~~~~~~~~			
			~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
~~~~~~~~~~~~~~~~			 
		`	



fls. 6v verso

MOSSMANN e SILOMAR FLORES LIMA, foi o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Referida escritura foi registrada no Registro de Imóveis desta cidade, sob o nº 1.562 do Livro 3C-RA, em 19 de janeiro de 1990.

PROTOCOLO: Nº 78.540, do Livro 1-H, de 19/01/2018.

Emolumentos: R\$ 38,80. SeloDigital: 0295.04.1600006.06026 = R\$ 3,30. Processamento

eletrônico de dados: 0295 01 1700005.07246 = R\$ 1,40.

A Escrevente Autorizada (Kelen Coimbra Rodrigues)

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Em 28 de maio de 2021 AV-13-20.232: Nos termos do requerimento, datado de 13 de maio de 2021, documento eletrônico passado pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, representado por Sirlei Maria Rama Vieira Silveira, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob nº 222.254.120-49 e na OAB/RS sob nº 22.306; conforme procuração Livro nº 11195, folha 343/344, proc. 039239/2020, lavrada em 02 de dezembro de 2020, no 9ª Tabelião de Notas de São Paulo-SP e substabelecimento Livro nº 11206, folha 153/155, lavrado em 21 de dezembro de 2020, no 9ª Tabelião de Notas de São Paulo-SP, instruído com as provas da intimação por inadimplemento de LUIZ ANTONIO MOSSMANN; SILOMAR FLORES LIMA e sua esposa MARIA LURDES MOSSMANN LIMA; todos já qualificados; com as certidões do decurso do prazo sem purgação da mora, conforme certificação passada pelo Bel. Henrique Piovesan Schaeffer, Oficial Substituto deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí/RS, aos 27 de abril de 2021; e, com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, no qual o imóvel fol avaliado para efeitos fiscais em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), conforme guia número 160/2021, fica CONSOLIDADA a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula a favor do credor/fiduciário no R-11, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., em virtude do não cumprimento da obrigação, nos termos do art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. OBSERVAÇÃO: Averbação efetuada nos termos do artigo 11 do Provimento nº 94/2020-CNJ - COVID-19.

PROTOCOLO: Nº 89.355, do Livro 1-I, de 26/05/2021.

Emolumentos: R\$ 883,10. SeloDigital: 0295.09.2100001.00078 = R\$ 61,40.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.2100001.08163 = R\$ 1,40.

(continua na folha 7

Co	nti	nu	ıa	na	P	rć	ίX	in	na	P	á	<u>ei</u> 1	na		:-:	-:	- :-	- :-	:-:	:-:	-:-	:-	-:	- :-	:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:	- :-	:-	:-:	-:-	- ;-	:-:	-:	- :-	- ;-	:-	:-
:-:-	·_·-	٠-	٠_ ٠		'	·_ ·	_ ·_	٠-	٠_	٠_ ٠		<u> </u>	٠-	٠_	٠_ ٠	<u> </u>	٠-	٠-		·_ ·	_ ·_	٠_	·_ ·		٠_		- ·-	٠_ ٠	·_ ·-	٠-	· - ·	_ ·_	٠-		- ·-	·- ·	<u> </u>	٠-	٠_ ٠	_ ·_	٠-	٠_ ٠		- ·-	٠_	٠_ ٠	_ :	- ·_		·_ ·	<u> </u>	٠-	٠_	٠_
· ·																																																						
:-:-	:-:-	·:-	:-:	-:-	<u>:-</u> :	:- :	- :-	·:-	:-	:-:	- :	-:-	· :-	:-	:-:	-:	- :-	- :-	<u>:-</u> :	- :	-:-	:-	:-:	- :-	:-	:-:	-:-	:-:	- :-	· :-	:-:	-:-	· :-	:-:	-:-	:-:	- :-	· :-	:-:	-:-	· :-	:-:	-:	- :-	:-	:-:	-:-	- :-	:- :	:-:	- :-	- :-	:-	:-
٠_ ٠_																																																						
:-:-	:-:-	·:-	:-:	- :-		- :	- :-	· :-		:-:	- :	-:-	- :-	:-	:-:	-:	- :-	- :-	:-	-:	- :-	:-	-:	- :-	-	-:	- :-	:=:	- :-	· :-	:-:	- :-	· :-	-:	- :-	:-:	-:-	· :-	:-:	- :-	:-	:-:	-:	- :-	-	:-:	-:-	- :-	:-	-:	- :-	- :-	-	
·_ ·_	·_ ·_	٠.	٠_ ٠		٠_ ١	٠.	٠.	٠.	٠_	٠_ ٠	٠.	٠.	٠	٠_	٠_٠	٠.	٠.	٠.	٠_ ١	٠.	٠.	٠_	٠.	٠.	٠_	٠_ ٠		٠_ ٠	٠.	٠.	·_ ·	٠.	٠.	٠_ ٠		٠_٠	٠.	٠.	٠_٠	٠.	٠.	٠_ ٠		٠.	٠_	٠_ ٠	_ :.	٠.	٠_ ١	٠.	٠.	٠.	٠_	٠_
٠_ ٠_	:-:-	·:_	:-:	- :-	:-	<u>-</u> :	_ :_	· :_	:-	-:	_ :	_:-	· :_	:_	:-:	-:	- :-	. <u>:</u> -	:-	<u>-</u> :	<u>- :</u> -	:_	<u>-</u> :	- :-	·:_	:_:	- <u>;</u> -	:-:	-:-	· <u>:</u> -	٠_٠	_·_	·:_	:_:	- <u>;</u> -	:-:	_ :-	· <u>:</u> -	:-:	<u>- :</u> -	· <u>-</u>	:-:	_:	- :-	:_	:-:	_:-	- <u>;</u> -	:-	<u>-</u> :	- :-	· :_	:-	



NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São Sebastião do Caí-RS, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021, às 10:13:25. Certidão Matrícula 20.232 - 13 páginas: R\$ 67,90 (0295.04.2000005.11658 = R\$ 3,30) Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0295.02.2100006.12519 = R\$ 1,90) Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0295.01.2100001.23436 = R\$ 1,40) **Total: R\$ 89,80**



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 099523 53 2021 00028240 09

Siméia Ferreira da Costa Câmara - Escrevente Autorizada